



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 5833/2024

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Governo e Obras e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estudos que viabilize a implantação de **ponto de embarque e desembarque para veículos de aplicativo** na Praça João Alvares, defronte ao número 31, bairro Centro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais da comerciante local Sra. Doralice Iraci da Silva Pequeno, proprietária da “**Lanchonete Condor**” a 20 anos, localizada no endereço supracitado. Considerando que, a implantação do ponto de embarque e desembarque tem por objetivo evitar a parada de caminhões de carga e descarga que comprometem a visibilidade dos comércios, assim como a benfeitoria trará maior acesso a população a área central com segurança, haja vista que no local é existente uma Base da Polícia Militar. Considerando também a melhoria do fluxo de venda dos comércios ali localizados.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 26 de agosto de 2024.

**Sidney Galvão dos Santos**

**Vereador - PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

